



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE SAÚDE
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 04/2017, de 02 de Março de 2017, realizado entre a Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Itaúba, inscrita no CNPJ de Nº. 00.129.245/0001-13, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Edinaldo Carlos Rosa Simão**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1376270-2 SSP/MT, e do CPF nº. 968.594.231-53, residente e domiciliado na rua alvorada 58 , Cidade Alta, no Município de Itaúba /MT, e o Sra. **Diessica de Barros Astrissi** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 00141082-8 SSP/MS e do CPF nº. 012.365.161.17 residente neste Município de Itaúba /MT, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo de Termo de Contrato.

Cláusula 2º - A **CONTRATADA** receberá R\$10.180,38 (Dez Mil Cento e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos) pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 24 de Agosto de 2017.

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I

DIESSICA DE BARROS ASTRISSI

Testemunha:

ROSE MARIA MONTANARI
CPF: 936.874.191.34